



DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente, no ano de 2025.

A **Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37, caput, da Constituição Federal; e em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente o artigo 7º, inciso V; e visando assegurar a transparência na gestão pública; **declara** que, após verificação nos registros e documentos disponíveis nesta Casa, **não houve licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente** por este Poder Legislativo, no ano de 2025 até a presente data.

Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins/TO, 15 de outubro de 2025.

Domingos Coelho de Andrade
Presidente